



# Regulamento Passatempo

## “Santos Populares”

SEL-TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2017

### Condições de participação

**1. Promotor do passatempo:** Os presentes termos e condições regulam os mini passatempos “Santos Populares “ promovido pela SEL-Salsicharia Estremocense – com sede no Outeiro de S. José, Apartado 161, 7100-909 Estremoz, com o número único de pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Estremoz nº 501 473831.

**2. Participação:** O passatempo destina-se a todos os fans da página do facebook SEL que tenham acesso a este passatempo.

**Para concorrer:** 1. Comprar Charcutaria SEL ou VARANEGRA de livre serviço e/ou balcão de atendimento; 2. **Envia o talão comprovativo de compra numa mensagem privada;** 3. Comenta o post relativo a este passatempo com uma foto da sua receita ; 4. As 3 melhores receitas escolhidas pela **Chef Fé Baía** do Restaurante *Herdade das Servas*, ganha 1KG de Chouriço de Carne, 1 unidade de Paio do cachaço VARANEGRA, 1KG de Morcela SEL

**3. Prazo:** O passatempo decorrerá até 7/07/2017

**4. Atribuição dos prémios:** As três (3) receitas escolhida pela **Chef Fé Baía**, ganha 1KG de Chouriço de Carne, 1 unidade de Paio do cachaço VARANEGRA, 1KG de Morcela SEL, sendo que os vencedores serão contactados pela SEL até dia 7/07/2017

**4.1. Critérios de Avaliação:** apresentação, empratamento, originalidade e criatividade.

# Regulamento Passatempo

## “Santos populares”

**5. Descrição dos Prémios:** 1KG de Chouriço de Carne, 1 unidade de Paio do cachaço VARANEGRA, 1KG de Morcela SEL

**6. Publicação do vencedor:** Os nomes dos vencedores serão publicados no facebook da SEL.

**7. Outras Condições:** 7.1. A promotora do Passatempo considera que o participante não aceitou ou se viu impossibilitado de reclamar o prémio quando se verifica uma das seguintes circunstâncias: 7.1.1 Não recepção de todos os dados/documentos comprovativos solicitados (através do contacto efectuado para o vencedor) dentro dos prazos mencionados no presente regulamento. 7.1.2 A impossibilidade, não-aceitação ou não-reclamação dos prémios e das condições supra-mencionadas, não lhe confere qualquer direito de reclamação ou compensação. 7.2. O prémio não poderá ser trocado por outro ou por dinheiro, nem o vencedor ser ressarcido se, por motivos alheios à promotora do passatempo. 7.3. A promotora deste passatempo não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas. A SEL- Salsicharia Estremocense não se responsabiliza por quaisquer extravios de entregas retardadas por parte dos correios referentes às participações. 7.4. A participação neste Passatempo, designadamente o recebimento do prémio significará, por parte do concorrente, a integral aceitação do presente regulamento. 7.5. A SEL, reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento. Qualquer participante que actue de má-fé, designadamente participando no passatempo utilizando informação falsa ou talões de compra que não existam ou que não contenham nenhum produto solicitado de acordo com

# Regulamento Passatempo

## “Santos Populares”

a promoção em vigor descritos nestes regulamento e no folheto informativo na loja, serão automaticamente excluídos. 7.6 Serão excluídos de participar neste passatempo, sem aviso prévio, todos os consumidores cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer actuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo serão consideradas fraudulentas. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efectuadas, bem como ao prémio que entretanto tenha conquistado. 7.7. A SEL reserva-se o direito de diminuir, acrescentar ou modificar as actividades acima mencionadas no decorrer do Passatempo. 7.8. Todas as dúvidas sobre a interpretação dos Termos e Condições e os casos omissos relativos a este passatempo serão analisadas e decididas pelo Promotor do Passatempo.